ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Autorização Educação Infantil: Resolução 238/96 de 12/01/96
Autorização Ensino Fundamental: Resolução 4.996/92 de 18/12/92
Av. Tucunduva, 1033 – Cep: 85.930-000 - Nova Santa Rosa – PR
Fone/Fax: (45) 3253-1646 E-mail: emgv@novasantarosa.pr.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19 PARA AS ATIVIDADES ESCOLARES

Nova Santa Rosa/PR
2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

<table>
<tr><td colspan="4">1. Denominação da instituição Escola Municipal Getúlio Vargas</td></tr>
<tr><td colspan="2">2. Endereço Av: Tucunduva 1033</td><td colspan="2">3. CEP: 85930-000</td></tr>
<tr><td>4. Bairro/Distrito
Centro</td><td colspan="2">5. Município
Nova Santa Rosa</td><td>6. Estado
Paraná</td></tr>
<tr><td>7. DDD
(45)</td><td>8. Telefone
3253-1646</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2">9. Entidade Mantenedora
Prefeitura de Nova Santa Rosa</td><td colspan="2">10. CNPJ Nº
01.765.776/0001-65</td></tr>
<tr><td colspan="4">12. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

12.1 Educação Infantil
a) Matutino: das 7h45m à 11h45m
b) Vespertino: das 13h30m às 17h30m

12.2 Ensino Fundamental
a) Matutino: das 7h45m à 11h45m
b) Vespertino: das 13h30m às 17h30m

12.3 Educação de Jovens e Adultos
a) Noturno: das 19h00m às 22h00m</td></tr>
<tr><td colspan="4">13. TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS EM 2021

13.1 Educação Infantil: 197 alunos
13.2 Ensino Fundamental: 384 alunos
13.3 Educação de Jovens e Adultos 07 alunos
13.4 Educação Especial: 05 alunos
13.5 Sala de Recursos Multifuncional: 13 alunos</td></tr>
<tr><td colspan="2">14. TOTAL DE SERVIDORES

14.1 Diretor: 01
14.2 Coordenador Pedagógico: 03
14.3 Professores: 32
14.4 Estagiários: 08
14.5 Merendeiras: 02
14.6 Secretários de Escola: 02</td><td colspan="2">

14.7 Zeladores efetivos: 02
14.8 Outros profissionais: 04</td></tr>
<tr><td colspan="2">15. Local e data

Nova Santa Rosa, 22 de Junho de 2021.</td><td colspan="2">16. Assinatura do Diretor

_____
Nome e Assinatura
Diretora Neiva Rosana Ragasson
Portaria nº 373 de 02/12/2019</td></tr>
</table>

2. OBJETIVOS

- Criar uma comissão para o monitoramento do protocolo de biossagurança que será composta pelos mais diversos setores da escola bem como: brigadista, representante dos funcionários, e representante da saúde.
- Desenvolver ações de conscientização e precaução quanto à Covid-19;
- Minimizar prejuízos no processo de ensino e aprendizagem dos alunos;
- Reduzir os riscos de contaminação durante o desenvolvimento das atividades escolares.

2.1 Documento orientador

Este Plano de Ação encontra-se amparado nos seguintes documentos Legais:

- **Resolução Conjunta nº 01/2020 – SMEC** Comissão Intersetorial protocolo de Retorno as aulas Presenciais – Nova santa Rosa.

- **Decreto nº 4.659/2021** Súmula: Estabelece orientações para a retomada das atividades escolares de maneira presencial híbrida e remota no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Nova Santa Rosa-PR no ano letivo de 2021, publicado em 09 de fevereiro de 2021.

- **Decreto Estadual nº 6.637**, de 20 de janeiro de 2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares.

- **Resolução SESA N° 632/2020**.

- **Resolução SESA 0098/2021**.

Comissão responsável para elaboração do Protocolo de Biossegurança da Escola Municipal Getúlio Vargas:

Diretora da Instituição: Neiva Rosana Ragasson;

Representante da Brigada Escolar: Elizandra Eliza Zwick e Valdete Leite de Souza;

Técnicos da Equipe de Estrutura e Funcionamento: Luana Vanessa Henz, Jennifer Juliana Becker Weiss e Lays de Moura Santos;

Membro da Secretaria de Educação: Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer;

Membro da Secretaria de saúde: Gládis Lovatto da Silva.

3. ESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CONDIÇÕES MATERIAIS

3.1 Salas de Aula

A Instituição de Ensino é constituída por diferentes ambientes escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas, sendo estas imprescindíveis ao desenvolvimento integral dos alunos.

Vejamos:

ANO 2021			
ATENDIMENTO	**Nº DE SALAS**	**Nº DE ALUNOS**	**Nº DE TURMAS**
Educação Infantil	05	197	09
Ensino Fundamental	10	384	19
Educação Especial	01	05	01
Educação de Jovens e Adultos	01	07	01
Reforço Escolar	01	120	20
Sala de Recursos Multifuncional	01	13	01

3.2 Outros Espaços

Nº	ESPAÇOS FÍSICOS
1.	Direção
2.	Secretaria
3.	Coordenação Pedagógica
4.	Sala de Professores
5.	Biblioteca
6.	Cozinha
7.	Refeitório
8.	Lavanderia
9.	Almoxarifado para materiais de limpeza
10.	Despensa para guardar gêneros alimentícios
11.	Sanitários masculino e feminino para uso dos alunos
12.	Sanitários adequados para atendimento aos alunos da Educação Infantil

13.	Sanitários para uso dos adultos
14.	Sanitário com acessibilidade para deficiente físico
15.	Playground
16.	Ginásio de esportes ou quadra esportiva

4. RECURSOS

4.1. Recursos Humanos

4.1.1 Técnico-Administrativo/Pedagógico/Docentes

Os profissionais a baixo citados são do grupo de risco e não irão retornar às atividades presenciais, salvo atestado médico que autorize.

NOME	FUNÇÃO	IDADE	CONDIÇÃO CLÍNICA DE RISCO (Com laudo médico)	CONTATO
Beno Baumgart	Monitor	67	Idade	(45)3253-2009
Dilena da Silva	Professor	61	Idade	(45)99825-3154

5. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

A comunidade escolar é composta por alunos oriundos da zona urbana e rural do municipio, os responsaveis pelos alunos tiveram a opção de optar pelo ensino hibrido ou remoto de acordo com cada situação individual. Em sua grande maioria os pais ou responsáveis foram favoraveis ao retorno do ensino presencial hibrido.

5.1. Perfil dos alunos

A escola atende alunos apartir dos 04 anos de idade até 11 anos no periodo diurno e no periodo noturno é ofertado o EJA para alunos acima de 15 anos que não concluiram o ensino fundamental em idade regular.

Sendo 05 alunos com TEA e 01 com deficiencia fisica, 05 alunos da classe especial e 13 alunos atendidos na sala de recursos multifuncional.

6. ORGANIZAÇÃO DA ROTINA ESCOLAR

6.1 Organização para entrada

Os alunos oriundos do transporte escolar são recebidos por um zelador no portão 03, que irá aferir a temperatura e orientará a higienização das mãos com álcool gel. Se houver alunos com temperatura acima de 37,1ºC os mesmos serão isolados e os pais comunicados para encaminhamento a Unidade de Saúde. Os alunos serão orientados a permanecer no saguão da escola em frente as suas respectivas salas até o início da aula, respeitando o distanciamento social;

Os alunos da educação infantil são recebidos no portão 02 por um zelador, e os alunos do ensino fundamental I são recebidos no portão 01 por um zelador, onde estes são abertos 05 minutos antes do inicio das aulas em ambos os períodos, evitando tumulto na entrada, aférese a temperatura de todos os alunos, seguindo todos os protocolos de segurança para evitar o contágio.

Para a saída os alunos da educação infantil são liberados 10 minutos antes e os alunos dos 1°s e 2°s anos são liberados 05 minutos antes, para evitar a aglomeração na saída. O restante das turmas são liberadas ao bater o sinal.

No ambiente escolar são disponibilizados totens com álcool em gel 70% para a higienização das mãos nas salas de aula, no pátio. Foram fixados cartazes na entrada, orientando sobre o uso de máscara, distanciamento e higienização das mãos. É Realizar aferição da temperatura corporal, por meio de termômetro digital infravermelho.

6.2 Organização do ambiente escolar para atividades presenciais

Descrever as ações a serem tomadas no ambiente, levando em conta as especificidades da instituição escolar, como nos exemplos abaixo:

- Dispor guias físicos, tais como fitas adesivas no piso, a fim de evidenciar a necessidade de distanciamento em áreas estratégicas.
- Adaptar, sempre que possível, espaços mais amplos para salas de aula.
- Instalar dispenser de álcool em gel 70%, preferencialmente com acionamento por pedal, nas áreas de circulação.
- Possibilitar que os profissionais auxiliem as crianças menores na higienização das mãos.
- Em caso de uso de recipientes manuais de álcool em gel, observar o armazenamento em local seguro, longe do alcance de crianças.
- Não será permitida a entrada de visitantes e entregadores nas salas.
- Deve-se higienizar as mãos antes e depois do uso de papéis, livros, encomendas

e outros materiais de uso compartilhado.

- Cada sala de aula deve ser, sempre que possível, utilizada pelo mesmo grupo de estudantes, de acordo com a dimensão e características da escola.
- Realizar limpeza e desinfecção das salas de aula nos períodos de intervalo para realização dos lanches e refeições.
- Sempre que possível, aproveitar as áreas ao ar livre para a realização de atividades, desde que mantidas as condições de distanciamento e higienização de superfícies.
- Fica suspensa a cessão de salas (espaços fechados) para atividades com público externo.
- Fica suspensa a realização de eventos internos que caracterizem aglomeração de pessoas.

6.3 Atendimento na sala da Direção

- Afixar cartaz ao lado da porta de entrada, orientando sobre o uso de máscara;
- Disponibilizar álcool em gel ao lado da porta de entrada, em dispensermanual ou de outra forma;
- Priorizar o atendimento via whatsapp, telefone, e-mail. Realizar atendimentos individualizados quando necessário, com apenas uma pessoa por vez;
- Realizar a limpeza e higienização da sala com frequência;
- Manter a sala arejada com janelas e portas abertas, quando possível.

6.4 Atendimento na sala da Coordenação Pedagógica

- Afixar cartaz ao lado da porta de entrada, orientando sobre o uso de máscara;
- Disponibilizar álcool em gel ao lado da porta de entrada;
- Garantir o espaçamento de no mínimo 1,5m se houver mais de um profissional trabalhando na mesma sala;
- Realizar atendimentos individualizados, com apenas uma pessoa por vez;
- Manter a sala arejada com janelas e portas abertas, quando possível.

6.5 Atendimento na Secretaria

- Afixar cartaz ao lado da porta de entrada, orientando sobre o uso demáscara;
- Disponibilizar álcool em gel ao lado da porta de entrada;
- Garantir o espaçamento de no mínimo 1,5m se houver mais de um profissional trabalhando na mesma sala;
- Realizar atendimentos individualizados, com apenas uma pessoa por vez;
- Manter a sala arejada com janelas e portas abertas, quando possível.

6.6 Sala dos Professores

- Afixar cartazes sobre etiqueta respiratória, uso de máscaras e outrasmedidas na entrada da sala e nas paredes do ambiente;
- Disponibilizar álcool em gel ao lado da porta de entrada;
- Manter a sala arejada com janelas e portas abertas, quando possível.

6.7 Salas de aula

- Garantir o distanciamento físico de, pelo menos 1,5m entre alunos nas salas de aula.
- Garantir o distanciamento físico de, pelo menos 2m entre docente e alunos.
- Fornecer guias físicos, como a marcação com fitas adesivas no piso das salas indicando posicionamento de mesas e cadeiras.
- As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros.
- Marcar cadeiras e mesas para uso do mesmo aluno diariamente;
- Conscientizar os alunos sobre a impossibilidade de compartilhamento de materiais;
- Manter a sala arejada com janelas e portas abertas, quando possível.

6.8 Sala de Recursos Multifuncional

- Garantir o distanciamento físico de, pelo menos 1,5m entre alunos nas salas de aula.
- Regulamentar o uso dos materiais, que deve ser individual, seguido dehigienização após a aula prática.

- Realizar adequada desinfecção das superfícies e do espaço;
- Manter a sala arejada com janelas e portas abertas, quando possível.

6.9 Sala de Reforço Escolar

- Garantir o distanciamento físico de, pelo menos 1,5m entre alunos nas salas de aula.
- Regulamentar o uso dos materiais, que deve ser individual, seguido dehigienização após a aula prática.
- Realizar adequada desinfecção das superfícies e do espaço;
- Manter a sala arejada com janelas e portas abertas, quando possível.

6.10 Biblioteca

A abertura da biblioteca deverá ser gradual, atendendo as recomendações de segurança, priorizando a saúde dos servidores, usuários e acervo.

Deve-se:

- Garantir a desinfecção de todo o local, bem como mobiliário e equipamentos, para ocupação dos servidores;
- Liberar o acesso ao acervo físico somente após a desinfecção de todo o material;
- No momento de devolução de um livro, após sua conferência, este deveráficar indisponível para empréstimo por, pelo menos, 7 dias;

6.11 Banheiros ou Sanitários

A Escola possui 22 banheiros, 01 com acessibilidade e 06 adaptados para a Educação Infantil, 12 para os alunos do Ensino Fundamental e 03 para os demais funcionários.

Para uso dos banheiros deve-se:

- Incentivar de forma ainda mais consistente o uso de EPIs pelos trabalhadores que atuam na higienização desses espaços.
- Aplicar guias físicos, tais como fitas adesivas no piso, para a orientação do distanciamento social nos banheiros.
- Instalar dispenser com álcool gel 70% ou outro produto, devidamente aprovado

pela Anvisa, para higienização de assentos sanitários.

- Orientar que a higienização do assento sanitário deve ser prévia ao seu uso.

- Orientar que a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada, pois estima-se que entre 40% e 60% das partículas virais conseguem alcançar até 1 metro de distância acima do vaso sanitário, após a emissão de jato deágua.

- Nos banheiros que possuem apenas 1 (uma) cabine, quem estiveraguardando deverá fazê-lo na marcação que será afixada no chão, preservando o distanciamento de 1 metro da porta.

6.12 Bebedouros

- Proibir o compartilhamento de copos;
- Estimular o uso de garrafas individuais.

6.13 Refeitório e Alimentação Escolar

- Organizar nos refeitórios espaçamento mínimo de um metro e meio entre os alunos na fila e nas mesas (sendo intercalados do lado contrário da mesa), orientando para o uso de máscara e que sejam evitadas conversas e contato físico;

- Higienizar as mesas e bancos na troca de turmas, caso a alimentação seja realizada no refeitório;

- Escalonar horários para a realização das refeições pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios;

- Aplicar guias físicos, como fitas adesivas no piso, para orientar o distanciamento físico entre os alunos na fila de entrada dos refeitórios;

- Orientar, de forma expressiva, à comunidade escolar para que não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal;

- Orientar para que uma única pessoa manuseie talheres e utensílios no momento se servir as refeições;

- Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usadosexclusivamente nas dependências do armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.

CRONOGRAMA DE HORÁRIO DE USO DO REFEITÓRIO

TURMA	HORÁRIO
1° A e B, 2° A e B, 5° C	8h35min às 8h55min
Infantil IV A, B, C e Infantil V A, B	9h00min às 9h20min
3° A, 4° A e B, 5° A e B	9h25min às 9h45min
1° C e D, 2° C e D, 3° B	14h30min às 14h50min
Infantil IV D e E, Infantil V C, D e Classe Especial	14h55min às 15h15min
4° C e D, 5° D e E	15h20min às 15h40min

6.14 Cozinha

- Seguir as normas sobre o distanciamento físico entre os servidores;
- Regulamentar o uso dos utensílios, que deve ser individual, seguido de higienização;
- Realizar adequada desinfecção das superfícies e do espaço ao menos umavez por turno;
- Conscientizar sobre a obrigatoriedade do uso correto de todos os EPI's.
- Manter o local arejado com janelas e portas abertas, quando possível.

6.15 Lavanderia

- Seguir as normas sobre o distanciamento físico entre os profissionais;
- Regulamentar o uso dos utensílios, que deve ser individual, seguido de higienização;
- Realizar adequada desinfecção das superfícies e do espaço ao menos uma vez por turno;
- Conscientizar sobre a obrigatoriedade do uso correto de todos os EPI's.
- Manter o local arejado com janelas e portas abertas, quando possível.

6.16 Procedimentos adequados de desinfecção e limpeza das instalações físicas

- Deverão ser definidas rotinas diárias para limpeza e desinfecção das áreas e superfícies;
- Realizar adequação de procedimentos para higienização e desinfecção de todas as áreas do espaço escolar, de acordo com os diferentes padrões de uso e atenção aos

materiais frequentemente tocados, tais como: maçanetas de portas e botões de pressão para acionamento de equipamentos diários; mesas e cadeiras de sala de aula; mesas e cadeiras para refeitórios; bancadas; interruptores de luz; controles remotos compartilhados; telefones compartilhados; áreas de trabalho compartilhadas; e teclados e mouses de computador compartilhados;

- Todo material de limpeza necessário deverá estar disponível para o iníciodas atividades de limpeza e desinfecção das instalações físicas;
- Deverá estar disponível também material para higienização das mãos de trabalhadores e alunos durante todo período escolar.

7. REFERÊNCIAS

PARANÁ, Decreto Estadual Nº 6637 de 20/01/2021.

NOVA SANTA ROSA, Decreto Municipal Nº 4659/2021 de 09/02/2021.

Resolução SESA N° 632/2020.

Resolução SESA 0098/2021.

Nova Santa Rosa, Resolução conjunta n° 02/2021 – Smec/Comissão Inter setorial.

8. ANEXOS

8.1 Calendário Escolar 2021: Educação Infantil e Ensino Fundamental

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

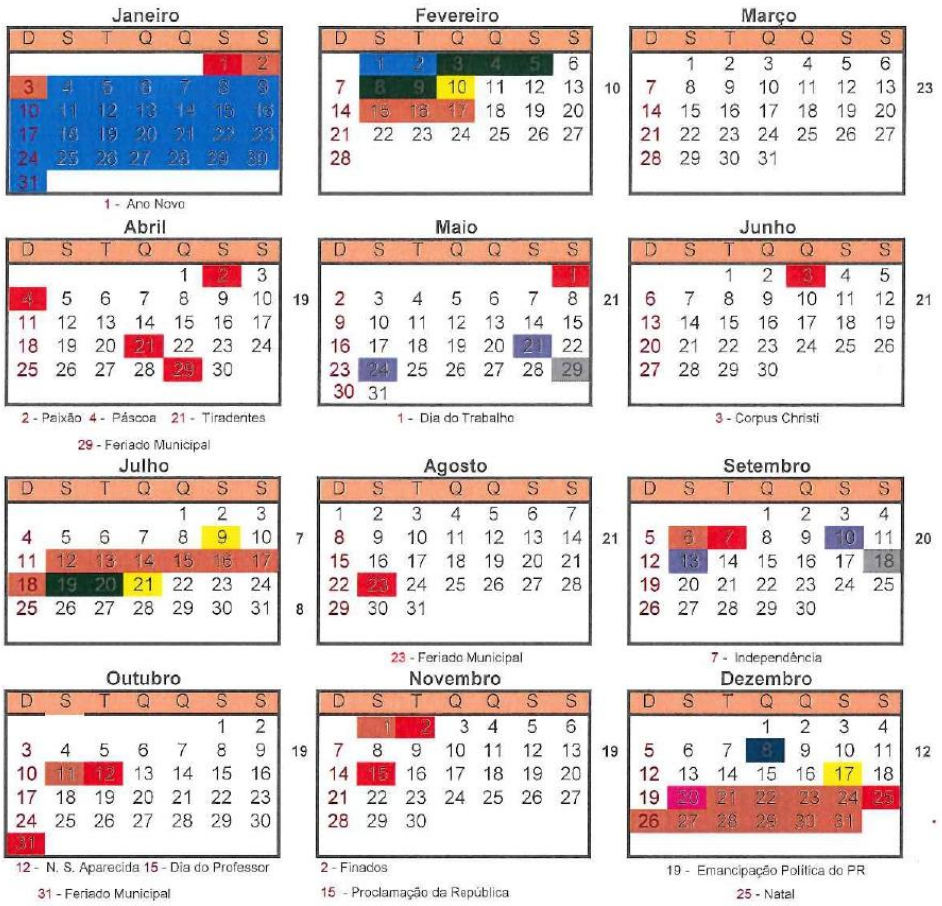

	Férias - 04/01 a 02/02
	Estudo e Planejamento - 03 à 9/02 19 e 20/07
	Início e término das aulas
	Recesso escolar - 02 e 03/01, 15 a 17/02, 12 a 18/07, 06/09, 11/10, 01/11, 21 a 31/12
	Início e término do trimestre
	Feriados
	Conselho de Classe Trimestral
	Conselho de Classe Final
	Distribuição de Aula

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL	Ano Letivo	
1º Trimestre - 18/02 a 21/05 - 67 dias	1º sem.	101 dias
2º Trimestre - 24/05 a 10/09 - 69 dias	2º sem.	99 dias
3º Trimestre - 13/09 a 17/12 - 64 dias	Total	200 dias
TOTAL - 200 DIAS		

Horário de Funcionamento		Intervalo/min
Manhã	7h45min às 11h45min	15min
Tarde	13h30min às 17h30min	15min
Noite	----------	---------

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
SETOR DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
ESTE CALENDÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
TOLEDO 01/12/2020.
Técnico Pedagógico

Observações

1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação 02/2018 - CEE/PR
2. O dia do Professor será comemorado em recesso antecipado no dia 11/10.
3. No dia 7 de agosto, comemora-se o Dia do Funcionário de Escola.
4. No dia 11 de agosto, comemora-se o dia do Estudante.
5. No dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor público.
6. No dia 20 de novembro, comemora-se o dia da Consciência Negra.

Rosemarie M. Zeni
Rosemarie Margarida Zeni
RG: 4.443.326-5
SEF / NRE TOLEDO

NILZA SIEWERT GERLING
Sec. Educação e Cultura
Portaria nº 004/2017

8.2 Calendário Escolar 2021: EJA

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 - EJA - FASE I

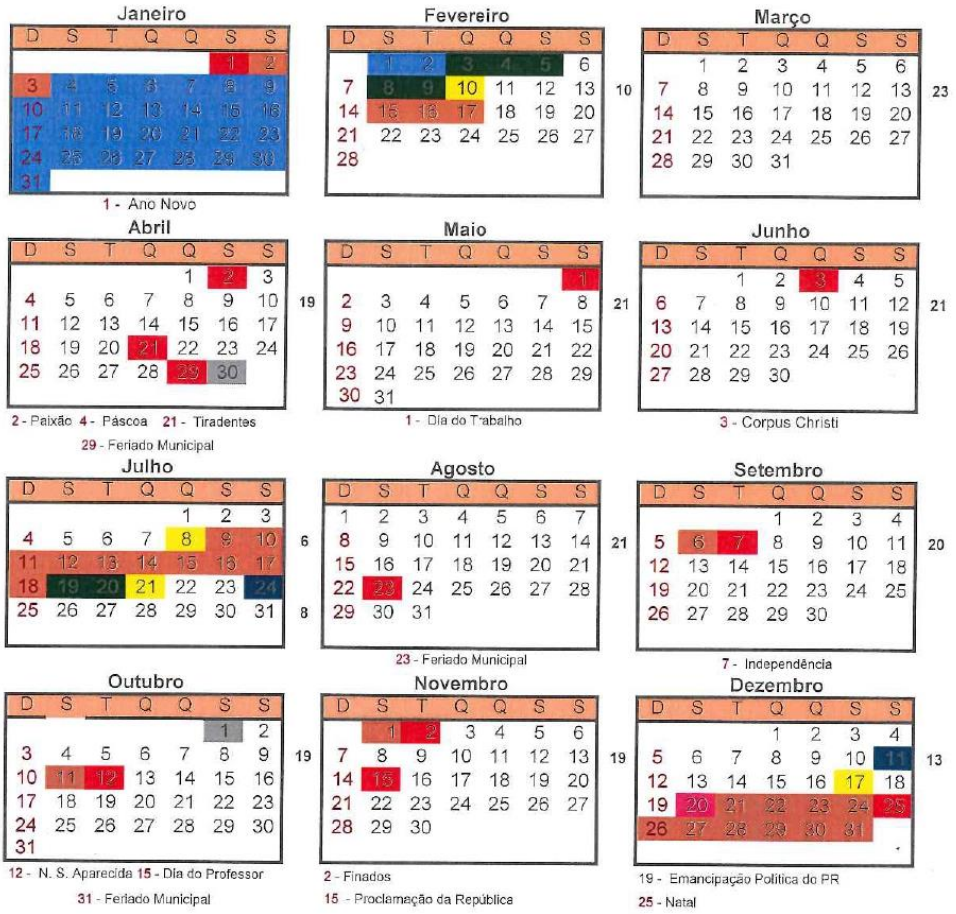

	Férias - 03/01 a 02/02
	Estudo e Planejamento - 03 à 9/02 19 e 20/07
	Início e término das aulas Início e término de semestre
	Recesso escolar - 02 e 03/01, 15 a 17/02, 12 a18/07, 06/09, 11/10, 01/11, 21 a 31/12
	Feriados
	Fechamento do Bimestre
	Conselho de Classe Final
	Distribuição de Aula

AVALIAÇÃO BIMESTRAL	Ano Letivo	
1º Bimestre - 10/02 a 30/04 - 52 dias	1º sem.	100 dias
2º Bimestre - 03/05 a 08/07 - 48 dias	2º sem.	100 dias
3º Bimestre - 21/07 a 01/10 - 50 dias	Total	200 dias
4º Bimestre - 04/10 a 17/12 - 50 dias		
TOTAL - 200 DIAS		

Horário de Funcionamento		Intervalo/min
Manhã	----------	----------
Tarde	----------	----------
Noite	7h às 10h15min	15min

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
SETOR DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
ESTE CALENDÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TOLEDO 11/12/20
Técnico Pedagógico

Observações

1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais de educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação 02/2018 - CEE/PR
2. O dia do Professor será comemorado em recesso antecipado no dia 11/10.
3. No dia 7 de agosto, comemora-se o Dia do Funcionário de Escola.
4. No dia 11 de agosto, comemora-se o dia do Estudante.
5. No dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor público.
6. No dia 20 de novembro, comemora-se o dia da Consciência Negra.

Vera Lucia Zardo Ansolin
RG: 4.027.641-6
SEF/NRE Toledo

NILZA SIEWERT GERLING
Sec. Educação e Cultura
Portaria nº 004/2017

8.3 Termo de Compromisso com o Protocolo de Segurança do COVID-19:

Frequentarei as aulas Presenciais

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Autorização Educação Infantil: Resolução 238/96 de 12/01/96
Autorização Ensino Fundamental: Resolução 4.996/92 de 18/12/92
Av. Tucunduva, 1033 – Cep: 85.930-000 - Nova Santa Rosa – PR
Fone/Fax: (45) 3253-1646 E-mail: emgv@novasantarosa.pr.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

1 - Frequentarei as aulas Presenciais

Eu,_____, portador do CPF nº: _____ responsável pelo estudante _____, matriculado no ano_____, turma_____, da Instituição de Ensino_____,

Considerando que o Covid -19 se trata de um agente patológico que pode afetar qualquer membro da comunidade escolar e de seu entorno e que, muitas vezes, esse agente pode ser assintomático em algumas pessoas, declaro que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, não podendo responsabilizar a instituição de ensino, bem como o Governo Municipal por eventual contaminação ou desenvolvimento da doença.

- ✓ Declaro estar ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19, bem como afirmo ciência do estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus;
- ✓ Declaro estar ciente de que, caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento;
- ✓ Declaro que o estudante matriculado nesta Instituição de Ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19;
- ✓ Declaro que entrarei em contato com a Instituição de Ensino e com a Unidade de Saúde de minha referência, caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19;
- ✓ Declaro que o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e/ou por uso do álcool em gel;

- ✓ Tenho ciência de que meu filho terá contato com outras crianças (entrada/saida, hora do lanche/intervalo, idas ao banheiro) portanto irei orientalo sobre o distanciamento necessário para sua segurança;
- ✓ Declaro que o estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas;
- ✓ Entendo que este momento é de extrema gravidade e que todos os profissionais de educação mesmo seguindo todas as orientações de saúde, têm risco de contaminação pessoal.

Levando em consideração todos os cuidados necessários para com a criança e as complicações da infecção do Covid-19.

( ) Encaminharei meu (minha) filho (a) para estudar presencialmente na escola, seguindo a organização da mesma para o escalonamento (sendo pois 50% do atendimento presencial e 50% de forma remota).

( ) Continuarei auxiliando o meu (minha) filho (a) em casa nas atividades remotas, mas trarei o (a) mesmo (a) para a realização da avaliação presencial na escola ou quando for solicitado.

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do Responsável

8.4 Termo de Compromisso com o Protocolo de Segurança do COVID-19: Não Frequentarei as aulas Presenciais

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Autorização Educação Infantil: Resolução 238/96 de 12/01/96
Autorização Ensino Fundamental: Resolução 4.996/92 de 18/12/92
Av. Tucunduva, 1033 – Cep: 85.930-000 - Nova Santa Rosa – PR
Fone/Fax: (45) 3253-1646 E-mail: emgv@novasantarosa.pr.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

2 - Não frequentarei as aulas Presenciais

Eu,_____, portador do CPF nº: _____ responsável pelo estudante _____, matriculado no ano_____, turma_____, da Instituição de Ensino _____,

Considerando que o Covid -19 se trata de um agente patológico que pode afetar qualquer membro da comunidade escolar e de seu entorno e que, muitas vezes, esse agente pode ser assintomático em algumas pessoas, declaro que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, não podendo responsabilizar a instituição de ensino, bem como o Governo Municipal por eventual contaminação ou desenvolvimento da doença.

- ✓ Declaro estar ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19, bem como afirmo ciência do estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus;
- ✓ Declaro estar ciente de que, caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento;
- ✓ Declaro que o estudante matriculado nesta Instituição de Ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19;
- ✓ Declaro que entrarei em contato com a Instituição de Ensino e com a Unidade de Saúde de minha referência, caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19;
- ✓ Declaro que o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e/ou por uso do álcool em gel;

- ✓ Declaro que o estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas;
- ✓ Entendo que este momento é de extrema gravidade e que todos os profissionais de educação mesmo seguindo todas as orientações de saúde, têm risco de contaminação pessoal.

Levando em consideração todos os cuidados necessários para com a criança e as complicações da infecção do Covid-19.

( ) Não encaminharei meu (minha) filho (a) para estudar presencialmente na escola.

( ) Continuarei a auxiliar o meu (minha) filho (a) em casa nas atividades remotas, comprometendo-me a retirar/devolver as atividades impressas na escola, bem como acompanhar o (a) mesmo (a) na realização das atividades online, através do grupo do watsapp.

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do Responsável

8.5 Tabela de Funcionários

Funcionário	**Função**
Agatha Gabrielli Schneider Carvalho Radtke	Professora
Ana Carla Ruckhaber	Professora
Ana Paula Muskopf Thiel	Professora
Andréia Leticia B. de Almeida	Professora
Angelica Buuron	Estagiária
Ariel Augusto Christmann	Professor
Beno Baumgart	Monitor
Charlene Andréia Sott Doerner	Professora
Clarice Marlise S. Layter	Professora
Cledia Janete Vinciguerra Diniz	Professora
Daniele Volkmer	Professora
Deise Cristiane Hergesell Seling	Serviços Gerais Terceirizado
Denise Marlene Pagé	Professora
Dilena da Silva	Professora
Elenir Mittanck Bourscheid	Professora
Eliane Englert Hettwer	Professora
Elisangela da Silva Grande	Professora
Elizandra Eliza Zwick	Secretária
Fabiana Moreno Silveira Batista	Professora
Faustina Dreissig	Serviços Gerais Terceirizado
Gerson Jair Schulz	Professor
Giane Jarla Hoffmann	Merendeira
Ines Krüger Moura	Professora
Ivania Schewe da Silva	Professora
Jaqueline Batista Soares	Estagiária
Jennifer Juliana Becker Weiss	Coordenador Pedagógico
Joselaine Genevra Bloch	Professora
Jucelene Juraci Biesdorf	Professora
Juliana Cândido de Lima Rodrigues	Serviços Gerais Terceirizado
Kelle Cristine Schroder Hoffmann	Estagiária
Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald	Professora

Lays de Moura Santos	Coordenador Pedagógico
Leidismar Cristina Teixeira de Souza	Professora
Leila Suély Hitz Seyboth	Secretária
Leticia Cristina Da Silva Gomes	Professora
Liane Adiers Frederico	Professora
Lili Maidi Wutzke Castilho	Professora
Luana Vanessa Henz	Coordenador Pedagógico
Luis Fernando da Silva	Professora
Mariane Genevra Schiewe	Professora
Mônica Regina Schulz Kruger	Estagiária
Neiva Rosana Ragasson	Diretora
Neusa Nadir Grunewald Gürtler	Merendeira
Rosane Schenknecht L. Messias	Professora
Sara Isabel Schiller Ferreira	Estagiária
Sheila Fabrícia Schimanko	Professora
Simone Cristina Olivo	Professora
Simone Maria Ferreira Ikert	Professora
Stephany Tamara Sommerfeld	Estagiária
Tatiane Barboza	Estagiária
Tatiane Rodrigues de Oliveira Beinert	Estagiária
Valdete Leite de Souza	Zeladora
Valdina Dreissig	Zeladora
Vera Lúcia Lorenzatto	Professora

Nova Santa Rosa, 22 de Junho de 2021.